CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Gilson Dias

Projeto de Decreto Legislativo nº. 121/2017

Outorga o Titulo de **"CIDADÃO MARABAENSE"** ao senhor **ANTONIO PINTO PEREIRA,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º É outorgado ao senhor **ANTONIO PINTO PEREIRA,** o Titulo de **Cidadão Marabaense**, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º. A entrega do titulo dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

Nascido na Cidade de Marco, município do Ceará, em 29/11/1949. O senhor **Antonio Pinto Pereira,** chegou a Marabá em 15/10/1982, instalando-se no Bairro Santa Rosa onde vive até hoje. Casado com a senhora **Odete Rodrigues de Medeiros**, Pai de 9 (nove) filhos, **Renato de Medeiros Pereira, Antonio Medeiros Pereira, Carmelia de Medeiros Pereira Costa, Gardênia de Medeiros Pereira Farias, Renilton de Medeiros Pereira, Alex de Medeiros Pereira, Reinaldo de Medeiros Perreira, Graziellen de Medeiros Pereira Guimarães e Gustavo de Medeiros Pereira** , Católico praticante, e na comunidade onde trabalha com esposa e o mesmo faz o transporte dos feiras diariamente e nela a uma chama viva de esperança. Um dos pioneiros da Feira da Getúlio o senhor **Antonio Pinto Pereira** tem mais 30 anos de feira itinerante e é um dos idealizadores da mesma.

Sem dúvida nenhuma esse Cidadão humilde e guerreiro muito contribuiu e contribui com a nossa cidade, pois praticamente todos os seus filhos aqui vivem, trabalham, constituíram e constituirão famílias.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 01 de dezembro de 2017.

_____

Gilson Dias Cardoso
Vereador PCdoB